

Cliente: 3908 CNPJ: 47.078.019/0014-39 Rota: EDSON ELIAS

CONTRATO COMODATO NR.: 33251-

Razao Social.: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Endereco: RUA GUALBERTO SENNA, 300

Bairro: JARDIM ATLANTICO

Cidade: FLORIANOPOLIS

Estado.....: SC

Motorista.....:

Liquidacao:

Aceita o COMODATÁRIO as clausulas e condicoes seguintes:

1- O COMODATÁRIO recebe neste ato da COMODATANTE as mercadorias abaixo relacionadas a título de empréstimo gratuito, para uso exclusivo, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a iniciar nesta data. E se obriga por si, herdeiros ou sucessores a mantê-los sob sua guarda, conservação e zelo como se próprios fossem, para assim os restituir no término convencionado, ou quando lhe for exigido por força do não cumprimento de suas obrigações e responsabilidades resultantes do contrato.

Codigo	Descricao	Quantidade	Valor
1312	EMBALAGEM RET GARRAFAO 20 LTS	30	375,00

2-Concorda o COMODATÁRIO em só utilizar as mercadorias em comodato, para adicionar, embalar, resfriar, etc, produtos de exclusiva fabricação ou comercialização da COMODATANTE.

3-O COMODATARIO declara haver conferido e identificado os objetos que lhe sao confiados nesta oportunidade, outorgando outrossim, expressa autorizacao para que a COMODATANTE possa a qualquer momento verificar se as mercadorias de sua propriedade estao sendo utilizadas de acordo com o estabelecido neste termo.

4-O COMODATARIO se obriga a nao gravar de onus o objeto dado em comodato, bem como a fazer prova do dominio pertencente a COMODATANTE, se, por eventualidade houver ameaca ou receio de penhora, arresto, apreensao ou qualquer outro procedimento judicial ou extrajudicial, comunicando o fato a mesma. Fica ainda impossibilitado de efetuar sua mudanca, e/ou instalacao em local diferente do mencionado no "caput" deste instrumento, sem a aquiescencia previa da COMODATANTE.

5-O COMODATARIO compromete-se ainda, em caso de extravio, quebra ou avaria do material em seu todo ou em parte, a restituir o quantun faltante, atraves de reposicao em moeda corrente do pais, pagando em tal hipotese a COMODATANTE o preco do dia por unidade devida.

6-O presente Contrato podera ser prorrogado, mediante autorizacao por escrito da COMODATANTE pelo periodo correspondente ao compreendido pela normalidade das transacoes mercantis estabelecidas entre as partes.

7-O presente Contrato poderá ser rescindido antes do término estabelecido, por ambas as partes, mediante aviso, por escrito, de 30 (trinta dias).

8-Findo o prazo do presente, o COMODATARIO se compromete a entregar todo o material objeto deste, livre e desembaraçado de quaisquer onus, seja a que titulo for, respondendo ainda por eventual perda, quebra ou avaria.

9-Os casos omissos deste instrumento serao resolvidos de acordo com os artigos 579 e seguintes do Codgo Civil e demais preceitos legais que regulam a especie.

10-Fica eleito o FORO DE PALHOCA - SC para dirimir qualquer duvida referente a este Termo.

11-As mercadorias, objeto do presente contrato, estao representadas pela Nota Fiscal Numero

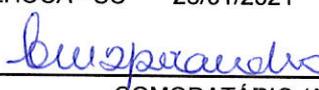
Nota Fiscal Nr. 33251-1 Valor Nota Fiscal 375,00

PALHOCA - SC 26/01/2021


COMODATANTE

BAGGIO INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 11.296.276/0001-85


COMODATÁRIO (A)

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ: 47.078.019/0014-39

Obs: A primeira via deste contrato deverá retornar para a empresa assinada pelo cliente.

Clélia Maria Sperandio
Coordenadora Upa Contorno